Ata da vigéssima quarta sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 14 de dezembro de 1998.

Às vinte horas do dia 14 de dezembro de 1998, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana; sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Luiz Antonio de Araujo Filho, Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araujo, João Rodrigues Luré, Arnaldo Trajano de Araujo, Benedito Nilton Henrique, Ailton Pereira da Costa, Francisco de Assis Damacena, e José de Assis Melo. O Presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei nº 27/98. Que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir creditos suplementares para fins que especifica, no valor de R$450.865,64. O acórdão do Tribunal de Justiça da Paraíba determinando que seja feito o repasse integral do duodécimo e das diferenças feitas a menor devido a Câmara Municipal, Veto parcial ao Projeto de Lei nº 19/98 de 16 de novembro de 1998, que estabelece a Lei Orçamentária para 1999, e Ofício da Agência do Banco do Brasil e do Ministério da Educação e do Desporto, comunicando sua disponibilidade para quaisquer fiscalização sobre o FUNDEF. Após a leitura do expediente o Presidente registrou a presença dos funcionarios da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive o próprio secretário. Quanto ao Projeto de Lei nº 27/98. Que trata da suplementação orçamentária, quero dizer que o senhor Prefeito quando o enviou esqueceu de colocar suplementação para a Secretaria Municipal de Saúde no entanto no dia 11 do mês em curso ele enviou Ofício solicitando a esta casa fazer substituição do Projeto enviado por outro o qual incluiu a Secretaria Municipal de Saúde, portanto nós não tivemos culpa e alem do mais temos que obedecer as normas regimentais porque o Projeto não pode ser aprovado sem antes serem analisados pelas comissões que emitem seus pareceres. Após os esclarecimentos o Presidente encaminhou o citado Projeto para a Comissão de Finanças e Orçamento, quanto a apreciação do Veto parcial ao Orçamento da Câmara, será levado a apreciação e votação na próxima sessão, mas antes quero dizer que o senhor Prefeito não poderia vetar por considera-los inconstitucionais e contrarios ao interesse Público as reduções realizadas na unidade orçamentária 02.04 - Secretaria de Infra Estrutura elemento 31 32 00, porque o que ocorreu efetivamente foi um erro de digitação da Emenda que resultou na indicação incorreta de numeração de programas de tra-

balhos. O Presidente disse ainda que esta votação será secreta e se realizará na próxima sessão. Nada havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 14 de dezembro de 1998.

Ata da trigésima quinta sessão, do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 15 de dezembro de 1998.

Às vinte horas do dia 15 de dezembro de 1998, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da Silva, Manoel Ramiro de Medeiros Correia, Edilson Andrade, João Rodrigues Ruré, Carlos José da Costa Araújo, Benedito Nilton Henrique, José de Assis Melo, Luiz Antonio de Araújo Filho, Helton Pereira da Costa e Francisco de Assis Damacena. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Ao expediente nada constou, como também na ordem do dia. Nada havendo matérias para apreciação, o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o vereador Manoel Medeiros, requerendo verbalmente na forma regimental após ouvido o plenário voto de repúdio contra a firma ou empresa que está explorando o leito do rio Paraíba na localidade de Quarita, a qual vem causando grandes danos ao meio ambiente e sérios riscos para